26º ENANCIB
Encontro Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação
A Amazônia na sociedade global em rede: assimetrias e potencialidades informacionais, tecnológicas e ambientais
Belém, Pará, 09 a 13 de novembro de 2026
Universidade Federal do Pará

XXVI ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - XXVI ENANCIB

ISSN 2177-3688

GT 6 – Informação, Educação e Trabalho

COMPETÊNCIA EM INFORMAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

INFORMATION LITERACY FOR COMBATING VIOLENCE AGAINST WOMEN

Marielle Barros de Moraes – Universidade Federal Fluminense (UFF)

Modalidade: Trabalho Completo

Resumo: Este trabalho tem como objetivo discutir a Competência em Informação como uma estratégia de enfrentamento às desordens informacionais que promovem a violência contra as mulheres, no contexto da formação em Biblioteconomia. Como abordagem metodológica, utilizou a pesquisa qualitativa exploratória, de natureza bibliográfica e documental, tendo como referencial teórico os estudos sobre Competência em Informação, desordem informacional e violência de gênero. Argumenta que a circulação dos diferentes tipos de desordem informacional acerca dos direitos das mulheres, da Lei Maria da Penha e das violências de gênero contribui para a deslegitimação de denúncias e para a perpetuação de práticas misóginas. Apresenta a competência em informação como práxis educacional para o enfrentamento das desordens informacionais sobre violência contra as mulheres. Como resultado, apresenta um quadro analítico que relaciona as dimensões técnica, estética, ética e política da Competência em Informação ao enfrentamento da violência contra a mulher. Conclui-se que a inserção dessa temática nos currículos de Biblioteconomia fortalece a formação de profissionais comprometidos com a justiça social e o combate às desordens informacionais.

Palavras-chave: Competência em Informação; Violência contra a Mulher; Ensino de Biblioteconomia.

Abstract: This paper aims to discuss Information Literacy as a strategy for confronting the information disorders that promote violence against women, within the context of Library Science education. As a methodological approach, it employed exploratory qualitative research of a bibliographic and documentary nature, drawing on studies of Information Literacy, information disorder, and gender-based violence as its theoretical framework. It argues that the circulation of different types of information disorder concerning women's rights, the Maria da Penha Law, and gender-based violence contributes to the delegitimization of reports and the perpetuation of misogynistic practices. It presents information literacy as an educational praxis for confronting information disorders about violence against women. As a result, it presents an analytical framework relating the technical, aesthetic, ethical, and political dimensions of Information Literacy to confronting violence against women. It

concludes that incorporating this theme into Library Science curricula strengthens the education of professionals committed to social justice and to combating information disorders.

Keywords: Information Literacy; Violence against Women; Library Science Education.

1 INTRODUÇÃO

Em uma sociedade marcada pela produção e circulação dos mais diversos tipos de desordem informacional, a saber, informações falsas, enganosas e maliciosas acerca das temáticas relacionadas ao gênero, aos direitos das mulheres e à violência doméstica, torna-se necessário compreender como a formação de bibliotecários pode contribuir para o desenvolvimento de competências capazes de enfrentar tais fenômenos.

O campo da Biblioteconomia vem, há algumas décadas, refletindo que suas práticas vão além dos tradicionais fazeres de organização, preservação e disseminação de documentos e informações. Nesse contexto, as discussões sobre as diferentes pautas relacionadas à responsabilidade social do bibliotecário, como o direito de acesso à informação pelos diferentes grupos sociais, têm ocupado espaço crescente em eventos científicos e profissionais da área, como os congressos da *American Library Association* (ALA) nos Estados Unidos da América e o Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação, Ciência e Gestão da Informação (CBBD) no Brasil.

Nesse cenário de ampliação da responsabilidade social da Biblioteconomia, as discussões relacionadas às questões de gênero vêm ganhando cada vez mais força no campo, tanto no Brasil por meio da Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições (FEBAB), quanto nos Estados Unidos da América, por meio da ALA. No âmbito da ALA, foi em 1969 que se criou a *Social Responsibilities Round Table of Libraries* (SRRT) cujo objetivo era “fornecer um fórum onde a discussão entre os membros da associação possa ter lugar, examinar os esforços atuais da biblioteca para enfrentar os problemas e propor programas de ação para a associação” (Curley, 1974 apud Torres, 1986, p. 408). Desde então, esse grupo de trabalho vem se preocupando com as mais diversas questões sociais, incluindo as relacionadas às mulheres, por meio do *Feminist Task Force*, criado em 1970, que atua na promoção de perspectivas feministas e no desenvolvimento de ações voltadas para questões relacionadas às bibliotecas, à Biblioteconomia e aos serviços de informação no âmbito da ALA (American Library Association, 2019).

No contexto da Biblioteconomia brasileira, o debate ocorre na estrutura da FEBAB por meio do Grupo de Trabalho de *Bibliotecas pela Diversidade e Enfoque de Gênero*, criado em 2019. Este grupo visa debater as questões relacionadas ao impacto negativo dos estereótipos de gênero e ao papel das bibliotecas na promoção da equidade e do acesso à informação. Todavia, na página do GT no site da FEBAB a última publicação ocorreu em 2021, o que sugere um arrefecimento do fôlego institucional desse debate no campo da Biblioteconomia brasileira e reforça a relevância de que a discussão sobre gênero e violência contra a mulher seja também incorporada de forma permanente aos currículos de formação dos bibliotecários, em algumas disciplinas, e não dependa exclusivamente da continuidade de grupos de trabalho pontuais das entidades da área.

No Brasil, tanto a academia quanto os governos e a sociedade civil possuem espaços para a discussão sobre a violência contra a mulher, principalmente, a partir dos anos 2000, mas com raízes nos anos de 1980. Foi em 1984 que o Brasil passou a ser signatário, por meio do Decreto nº 89.460, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, adotada pelas Nações Unidas em 1979 (Brasil, 1984). Com isso, o país assumiu o compromisso de implementar medidas para eliminar a discriminação contra a mulher e a busca da proteção dos seus direitos no âmbito da educação, saúde, trabalho, dentre outros. Somente em 2005, foi realizada a primeira edição da Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher, cujo levantamento serviu de subsídio para a formulação da Lei Maria da Penha, que foi sancionada em 2006 (Brasil, 2006). Essa pesquisa é realizada a cada dois anos e acompanha a percepção das mulheres brasileiras sobre a violência doméstica e familiar. No ano de 2025, foi lançada a 11° edição da pesquisa (Brasil, 2025) quando foram entrevistadas 21.641 mulheres de 16 anos ou mais em todo o território nacional brasileiro, no período de 16 de maio de 2025 a 8 de julho de 2025. Os resultados dessa pesquisa revelam que desde 2017, as mulheres, majoritariamente, acreditam no aumento da violência doméstica e familiar contra elas (79%), sendo que esse percentual se mantém acima de 70% desde 2019.

Embora a Lei Maria da Penha tenha sido um avanço no combate à violência contra a mulher, as desinformações sobre a lei, sobre os casos de violência e a desconfiança nas instituições, vem afetando a busca pelos direitos dessa camada da população. A veiculação de informações nas redes sociais digitais sobre a lei de modo a atacá-la, bem como os conteúdos antifeministas presentes nas redes, podem dificultar o acesso a direitos previstos nesta lei.

É nesse contexto de uma Biblioteconomia atenta às questões de gênero e aos desafios contemporâneos do mundo informacional que este trabalho se insere. Além da persistência das diversas formas de violência contra as mulheres no Brasil e em outras partes do mundo, observa-se também que as desordens informacionais contribuem com o seu agravamento, seja por meio da disseminação de discursos de caráter misógino, ou mesmo da deslegitimação de denúncias de violências sofridas pelas mulheres, acarretando diversos prejuízos no combate à violência contra as mulheres. Portanto, torna-se fundamental refletir sobre o papel da Competência em Informação nos currículos de Biblioteconomia como estratégia de enfrentamento às desordens informacionais que promovem a violência contra a mulher.

Desta forma, este trabalho articula a Competência em Informação, os estudos de gênero e o conceito de desordem informacional, tomando como foco a violência contra a mulher. O objetivo deste trabalho é discutir a Competência em Informação na formação de bibliotecários como uma estratégia de enfrentamento às desordens informacionais que contribuem para a manutenção da violência contra a mulher. Esta pesquisa articula a metodologia da Pesquisa Exploratória, com abordagem qualitativa e natureza documental, apresentando os conceitos de Desordem Informacional e Competência em Informação, estabelecendo um debate sobre suas contribuições para o enfrentamento à violência contra a mulher. Ao final, sistematiza um quadro contendo as dimensões da Competência em Informação, aplicadas ao enfrentamento às desordens informacionais que contribuem com a manutenção da violência contra a mulher e discute que uma disciplina de Competência em Informação no currículo de Biblioteconomia pode colaborar com a formação de bibliotecários comprometidos com a promoção da justiça social e o enfrentamento às desordens informacionais relacionadas às mulheres. Por se tratar de uma pesquisa de natureza teórica e bibliográfica, este trabalho não abrange um levantamento empírico sobre a presença do tema nas ementas dos currículos dos cursos de Biblioteconomia no Brasil, tampouco sua aplicação em experiências docentes concretas, o que se aponta como agenda de pesquisas futuras.

2 DESORDEM INFORMACIONAL COMO UM MECANISMO DE MANUTENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A desordem informacional está presente em diferentes espaços da sociedade, desde os discursos do cotidiano à análise dos especialistas, e não é um fenômeno que surgiu no mundo digital contemporâneo. Um dos tipos de desordem informacional mais presente nos

discursos do cotidiano é aquele que se denomina de *Fake News*. Por desordem informacional, Wardle e Derakhshan (2017, p. 18) compreendem que é um fenômeno que pode estar presente na comunicação digital em que há emprego significativo de uma gama de estratégias narrativas para a manipulação do debate público. Tais estratégias incluem desde o uso de informações verídicas, mas apresentadas de maneira descontextualizada (*misinformation*); informações parcialmente corretas ou inteiramente falsas (*disinformation*); ou informações verídicas, porém privadas, mobilizadas para gerar danos à imagem de alguém (*malinformation*).

Não é novidade que as desordens informacionais vem sendo um mecanismo usado para cometer diversas violências contra as mulheres. Strauss (2025), ao analisar a Batalha de Ácio (31 a.C.), afirma que esta foi uma luta para definir se o centro de gravidade do Império Romano ficaria no Ocidente ou no Oriente. Esta batalha opôs Otávio Augusto à aliança entre Marco Antônio e Cleópatra e é citada por Strauss (2025) como um exemplo do uso estratégico da informação para influenciar a opinião pública. O autor afirma que Otávio promoveu uma campanha de propaganda que retratava Cleópatra como manipuladora e responsável por corromper Marco Antônio, contribuindo para legitimar a guerra e fortalecer seu próprio poder. Para Strauss (2025, p. 21), "a guerra entre Antônio e Otaviano envolveu diplomacia, guerra de informações- desde propaganda até o que hoje chamaríamos de Fake News". Esse episódio evidencia como narrativas seletivas ou recortes da realidade podem ser utilizados para moldar a opinião pública e revela uma forma de violência contra a mulher, pois Cleópatra foi desqualificada por meio de discursos preconceituosos de gênero e teve sua atuação política reduzida a estereótipos de sedução e manipulação.

Se, no contexto romano, a imagem de Cleópatra foi construída a partir de narrativas misóginas destinadas a enfraquecer sua legitimidade política, atualmente as desordens informacionais seguem sendo empregadas para atacar mulheres que ocupam espaços de poder e que reivindicam direitos. Nesse sentido, as desordens informacionais afetam sobremaneira o combate à violência contra a mulher, especialmente no que concerne à deslegitimação de suas demandas e direitos. No campo político, por exemplo, o MonitorA, observatório de violência política conduzido pelo InternetLab e pelo Instituto AzMina, identificou que os direitos políticos das candidatas foram ameaçados por discursos misóginos que atacavam seus corpos, intelecto, saúde mental e aspectos morais de suas vidas (Revista..., 2021).

As desordens informacionais e seus efeitos não incidem de maneira homogênea sobre todas as mulheres em todas as partes do mundo. Colling (2018, p. 55-56) analisa as diferenças históricas entre as experiências de violência vividas por mulheres brancas, negras e indígenas no Brasil, desde o período colonial, o que reforça a necessidade de uma leitura interseccional do fenômeno da violência contra a mulher. Mulheres negras, indígenas, periféricas ou mesmo aquelas advindas de regiões mais pobres, por exemplo, tendem a ser alvo de narrativas desinformativas que se somam a outras formas de discriminação racial, social e de classe. Este fato intensifica a deslegitimação de suas denúncias e o apagamento de suas vozes nos debates públicos, em especial nas esferas de poder. É nesse contexto que acreditamos que ações de Competência em Informação, seja em formato de disciplinas, de cursos, ou de uma reformulação total dos currículos universitários, comprometida com o enfrentamento à violência contra a mulher, portanto, precisa considerar essas diferenças, e não tratar "as mulheres" como se fossem um grupo homogêneo.

Além dos discursos misóginos, as campanhas desinformativas acerca da criação e da aplicação da Lei Maria da Penha é um dos aspectos da violência de gênero na qual está mergulhada a sociedade brasileira. A Lei n° 11.340, de 7 agosto de 2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha, criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher (Brasil, 2006). A Lei é alvo de campanhas difamatórias, bem como a história de Maria da Penha, por alguns grupos sociais, o que dificulta a aplicação da lei na sociedade, deixando as mulheres vulneráveis à violência contra elas.

Atualmente, a violência contra a mulher ganhou novos contornos com a internet, pois passou a ocorrer e ser mais percebida e divulgada no ambiente digital, com fotos de mulheres sendo roubadas, divulgadas e, inclusive, sendo extorquidas. Esse fato promoveu um debate na sociedade civil e no âmbito do governo, possibilitando a promulgação da Lei n° 12.737, de 30 de novembro de 2012 (Lei Carolina Dieckmann) que no Art. 154-A, afirma que invadir dispositivo informático alheio, conectado ou não à rede de computadores, mediante violação indevida de mecanismo de segurança e com o fim de obter, adulterar ou destruir dados ou informações sem autorização expressa ou tácita do titular do dispositivo ou instalar vulnerabilidades para obter vantagem ilícita, tem como penalidade a detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa (Brasil, 2012).

De alguns anos para cá, com a popularização dos softwares de Inteligência Artificial, a manipulação das informações possui um contorno ainda mais perverso. Tirocchi (2025) analisou o Replika, aplicativo de companheirismo baseado em Inteligência Artificial (IA),

idealizado por Eugenia Kuyda, como uma maneira de lidar com a morte prematura de um amigo chamado Roman. Para tal, Kuyda utilizou o histórico de mensagens trocadas com Roman para criar um *chatbot* que pudesse replicar as conversas que tinha com ele. O aplicativo se expandiu e, de acordo com a autora, a versão *Pro* do aplicativo passou a permitir interações românticas entre os usuários e estes passaram a realizar investidas sexuais agressivas e não solicitadas dirigidas a outros usuários, utilizando comentários sexuais de cunho violento. De modo a mitigar os efeitos desses tipos de usos da IA, ela propõe uma abordagem integrada que envolve a educação em gênero e sexualidade, com educação midiática, enfatizando o letramento em IA.

As desordens informacionais vêm atuando como um mecanismo de manutenção da violência contra a mulher quando reforçam os estereótipos de gênero, ou mesmo quando em redes sociais digitais ou programas televisivos as experiências e reivindicações das mulheres são deslegitimadas por meio de discursos machistas, de piadas e de interrupção de suas falas. Além disso, as desordens informacionais podem dificultar o acesso a informações confiáveis sobre direitos, serviços de proteção e denúncia, o que impacta na busca por ajuda e proteção e pode perpetuar a situação de violência.

Uma das formas apontadas pela literatura da Ciência da Informação que contribui com o enfrentamento das desordens informacionais é a Competência em Informação, que possibilita às mulheres reconhecer e contestar discursos que reproduzem a violência, por meio da capacidade crítica de localizar, avaliar e usar as informações confiáveis.

3 COMPETÊNCIA EM INFORMAÇÃO E ENSINO DE BIBLIOTECONOMIA

O ensino de Biblioteconomia, ao se propor formar profissionais responsáveis pela mediação da informação e não apenas um técnico, tem no debate sobre a Competência em Informação um espaço estratégico para articular teoria e prática no enfrentamento às desordens informacionais que muitas vezes dificultam o enfrentamento à violência contra as mulheres. Compreender criticamente os mecanismos que sustentam a violência de gênero na sociedade e, também, em bibliotecas e outros ambientes de informação, não pode ser tratado como um tema transversal e esporádico nos currículos. Acreditamos que é necessária uma disciplina de Competência em Informação estruturada, que instrumentalize os alunos a identificar, avaliar e mediar informações confiáveis sobre os direitos das mulheres, e que proponha a sensibilização para que os alunos reconheçam narrativas misóginas e discursos que deslegitimam as denúncias de violência.

Neste contexto, acreditamos que uma disciplina de Competência em Informação, inserida numa formação que se deseja crítica dos bibliotecários, para o cumprimento de sua responsabilidade social, deve incorporar no seu currículo prescrito a discussão sobre a violência contra a mulher em seu conteúdo programático, ou seja, não deve ser apenas um exemplo a ser dado em uma disciplina. A inserção desse conteúdo pode contribuir com uma formação de bibliotecário comprometida com a responsabilidade social, tornando-se um campo de resistência às narrativas que naturalizam ou invisibilizam a violência de gênero.

A Competência em Informação é concebida como um conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes, que possui dimensões técnica, estética, ética e política, necessária e urgente um campo de estudos que envolve um processo intencional de planejamento da ação de mediação da informação de um arcabouço de conhecimentos científicos e técnicos, bem como valores sociais, acumulados pela humanidade com vistas ao desenvolvimento integral do ser humano, desde o físico, passando pelo cognitivo até o social. Esse processo pode ser realizado de maneira formal (nas escolas tradicionais, por exemplo), não-formal (como em Organizações Não-Governamentais, sindicatos, etc.) ou informal (sem o envolvimento de uma instituição, mas pela busca própria do sujeito) e envolve a problematização do mundo, de modo que os sujeitos saibam elaborar suas questões informacionais, para então, aprender a localizar, selecionar, usar e reusar a informação em busca da solução de seus problemas. Nesse ínterim, Vitorino (2022, p. 14) afirma que a Competência em Informação

> […] consiste num processo, que ocorre por meio do desenvolvimento humano e das dimensões técnica (saber fazer, ação), estética (sensibilidade, criatividade, inovação) ética (saber fazer bem o dever, bem comum) e política (social, coletivo), em equilíbrio, na formação inicial ou continuada das pessoas. Ou seja, trata-se de um processo contínuo que se estende ao longo da vida e cujas características se voltam à melhoria da ação, da sensibilidade, dos aspectos coletivos e éticos (Vitorino, 2022, p. 14).

Portanto, a Competência em Informação é uma práxis no mundo da informação, pois os sujeitos para terem plena consciência de que, desde o processo de busca ao de uso e reuso das informações, é necessário não apenas treinamento técnico, mas, sobretudo, o pensamento crítico sobre a informação, a fim de que ela seja usada de acordo com princípios éticos e socialmente responsáveis. O mundo atual é marcado pela violência contra a mulher, não apenas no que concerne às agressões físicas, patrimoniais ou mesmo psicológicas, pois as redes sociais digitais ampliaram o espaço público dessa violência por meio da *Internet*. Nesse ambiente há a circulação de informações não verdadeiras, discursos de ódio, conteúdos manipulados, que contribuem diariamente para a amplificação das violências físicas e

simbólicas, mas também na fragilização do direito das mulheres, que muitas vezes, não são acessados por falta de informações acerca da garantia desses direitos. É nesse contexto que a Competência em Informação emerge como uma estratégia de enfrentamento dessas violências.

A Competência em Informação é concebida como um conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes nas dimensões técnica, estética, ética e política com a informação, necessária e urgente em uma contemporaneidade marcada por desordens informacionais e narrativas misóginas que são cada vez mais disseminadas nas redes sociais digitais e permeiam desde as falas mais singelas do cotidiano aos discursos dos especialistas. Desde a sua gênese está voltada não apenas às bibliotecas, editoras e escolas tradicionais, mas como o próprio Zurkowski (1974) afirmou, abrangia todos os meios físicos explícitos, formais e informais para a comunicação de conceitos e ideias e se tratava de ser capaz de encontrar o que é conhecido ou conhecível sobre qualquer assunto, de modo a se aplicar para o trabalho das pessoas e utilizar a ampla gama de ferramentas de informação e fontes primárias para a solução de problemas. Muito embora o autor tenha utilizado uma perspectiva tecnicista em seu artigo inaugurador do campo em 1974, em seus últimos artigos, em especial, o de 2013, ele afirma que naquele período o seu objetivo e daqueles que compunham a *Information Industry Association* (IIA) era

> […] ao fornecer treinamento universal em Competência em Informação, a população, o mundo empresarial e o Produto Interno Bruto, refletindo maior eficiência e produtividade, resultariam em um aumento da renda per capita. Tal treinamento universal ampliaria o livre e aberto mercado de ideias, um objetivo central da política orientadora do setor (Zurkowski, 2013, p. 7, tradução nossa).

A sua proposta em 2013 analisava que as autoridades de seu país haviam decidido que os serviços bibliotecários não seriam mais necessários argumentando que tudo estaria disponível na internet, mas ele sustentou que a Competência em Informação é essencial e que os bibliotecários deveriam apoiar esse movimento, pois são os profissionais que compreendem a função da Competência em Informação. Para tanto, ele detalhou o processo em quatro etapas: "*A informação se transforma em conhecimento* e as pessoas necessitam saber como encontrar informações na internet. *O conhecimento leva à compreensão* e *a compreensão se torna a sabedoria individual e coletiva de que todos precisaremos nos próximos quarenta anos"* (Zurkowski, 2013, p. 8-9, grifo do autor). Para tanto, Zurkowski conclama para a necessidade das habilidades de Competência em Informação, pensamento crítico, verificação de fatos e, quando necessário, revisão de textos.

Vitorino e Piantola (2011), analisam Competência em Informação a partir de quatro dimensões: técnica, estética, ética e política. Para as autoras, a **dimensão técnica** consiste nas habilidades adquiridas para encontrar, avaliar e usar a informação que os sujeitos necessitam e relaciona-se a acessar com sucesso e dominar as novas tecnologias de informação e de comunicação para a solução de problemas. Por sua vez, a **dimensão estética** envolve a criatividade sensível; a capacidade de compreender, relacionar, ordenar, configurar e ressignificar a informação que os sujeitos acessam e está relacionada a uma experiência interior, individual e única do sujeito ao lidar com os conteúdos de informação e sua maneira de expressá-la e agir sobre ela no âmbito coletivo. No que concerne à **dimensão ética,** ela envolve não apenas o sujeito que usa a informação, mas outros sujeitos a partir do uso responsável da informação e visa à realização do bem comum. As temáticas que ela envolve são aquelas relacionadas à apropriação e uso da informação, tais como propriedade intelectual, direitos autorais, acesso à informação e preservação da memória do mundo. Por fim, a **dimensão política** tem a ver com o exercício da cidadania, a participação dos indivíduos nas decisões e nas transformações referentes à vida social, bem como à capacidade de ver além da superfície do discurso e considera que a informação é produzida a partir de (e em) um contexto específico (Vitorino; Piantola, 2011).

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta pesquisa se caracteriza como qualitativa e exploratória com vistas a compreender e discutir criticamente as contribuições da Competência em Informação para o enfrentamento das desordens informacionais relacionadas à violência contra a mulher no contexto da formação em Biblioteconomia. Adota como procedimentos a pesquisa bibliográfica e documental, apresentando os conceitos de Desordem Informacional e de Competência em Informação, estabelecendo um diálogo acerca dos conhecimentos oriundos dessas noções com o tema da violência contra a mulher. O levantamento bibliográfico foi realizado na Base de Dados em Ciência da Informação (BRAPCI) no Portal de Periódicos da CAPES e na Biblioteca Central do Gragoatá da Universidade Federal Fluminense. A combinação de descritores utilizada foi em português e inglês os seguintes: “Competência em Informação” and “violência contra a mulher”, que retornou um resultado na BRAPCI e no portal de periódicos da CAPES retornou três resultados, e dois desses resultados foi o artigo recuperado na BRAPCI que estava duplicado no portal de periódicos. O outro artigo encontrado abordava a competência

híbrida nas varas de violência doméstica e não estava relacionado ao escopo desta pesquisa. Outra combinação de busca foi “desordem informacional” e “violência contra a mulher”, que não retornou resultados na BRAPCI nem no portal de periódicos da CAPES e “violência de gênero” and “competência em informação”, que trouxe sete resultados na BRAPCI, sendo seis artigos de periódicos e um trabalho em evento e dois no portal de periódicos CAPES e estava repetido. Esse artigo foi efetivamente utilizado na pesquisa, para elaboração do Quadro 1 na seção a seguir.

Não foi delimitado recorte temporal, de modo a contemplar tanto a literatura fundante quanto as discussões mais recentes sobre o tema. Foram selecionados os textos que relacionavam diretamente Competência em Informação e/ou desordem informacional a questões de gênero ou de violência contra a mulher. Foram excluídos os artigos que tratavam desses conceitos de forma isolada e sem articulação com a temática da pesquisa.

O levantamento bibliográfico contemplou produções nacionais e internacionais sobre Competência em Informação, desordens informacionais e violência contra a mulher, com destaque para os estudos de Vitorino e Piantola (2011) acerca das dimensões da Competência em Informação. Após a leitura exploratória do material selecionado, procedeu-se a uma leitura seletiva e analítica dos textos, da qual foram extraídas e sistematizadas as contribuições teóricas relativas às quatro dimensões da Competência em Informação propostas por Vitorino e Piantola (2011).

Na análise dos dados foi elaborado um quadro com as dimensões técnica, estética, ética e política da Competência em Informação, aplicadas ao enfrentamento à violência contra a mulher, sintetizando as possíveis contribuições dessas dimensões para a identificação, avaliação crítica e enfrentamento das desordens informacionais que incidem sobre as mulheres, bem como para a elaboração de uma disciplina de Competência em Informação que contemplem uma formação baseada no enfrentamento à violência contra a mulher. Por fim, o quadro proposto foi discutido à luz da formação bibliotecária, considerando a importância de uma disciplina de Competência em Informação no âmbito do currículo de formação dos bibliotecários, para o desenvolvimento de profissionais com alto senso de responsabilidade social que contribuem com a promoção da justiça social.

5 COMPETÊNCIA EM INFORMAÇÃO COMO PRÁXIS EDUCACIONAL PARA O ENFRENTAMENTO DAS DESORDENS INFORMACIONAIS SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

A partir das ideias de Vitorino (2022) e de Zurkowski (2013) percebemos que o espectro da Competência em Informação vem se ampliando tanto no que concerne às suas teorias, quanto em suas aplicações e está contida nas discussões dos diversos congressos e disciplinas do campo da Biblioteconomia e da Ciência da Informação no Brasil e alhures. No Brasil, os currículos dos cursos de Biblioteconomia e congêneres vêm ofertando disciplinas sobre o tema e, com a curricularização da extensão, os docentes possuem nas disciplinas extensionistas um espaço privilegiado para a execução de diversos projetos que entrelacem a Competência em Informação com os mais diversos assuntos relacionados à responsabilidade social dos bibliotecários em sua atuação profissional. Como um curso ainda com forte presença feminina torna-se urgente que disciplinas sobre Competência em Informação abordem aspectos da violência contra a mulher, abordando a desordem informacional e seus mais variados tipos, discutindo os vieses algorítmicos que contribuem na perpetuação dessa violência, a fim de que os bibliotecários atuem na perspectiva do enfrentamento em seus espaços de trabalho.

As possibilidades são as mais variadas, como o estudo para identificação de mulheres vítimas de violência que acessam as bibliotecas, parcerias com os diversos setores sociais para o auxílio das vítimas. Importante os alunos de Biblioteconomia e os próprios bibliotecários em seus locais de trabalho buscarem transformar a biblioteca em um local de apoio seguro contra o feminicídio e a violência doméstica.

As ações que os bibliotecários podem realizar a partir da sua prática profissional, com vistas ao enfrentamento às desordens informacionais que promovem a violência contra a mulher, podem estar ancoradas nas dimensões[1] da Competência em Informação, delineadas por Vitorino e Piantola (2011).

O Quadro 1 sintetiza uma proposta de aplicação das dimensões da Competência em Informação no enfrentamento à violência contra a mulher no contexto da formação de bibliotecários, elaborado a partir das discussões presentes em Neri e Mota (2024), que

1 Para Vitorino (2020, p. 54), dimensão é compreendida como uma face, uma parte de um todo que não se mantém sozinha ou sobrevive sem a outra face ou as outras partes – as outras dimensões.

estrutura uma rede de Competência em Informação para o combate à violência contra a mulher, baseada em informações sobre o que é violência contra a mulher e os serviços de apoio e proteção às mulheres. Estruturamos uma contribuição para a formação de bibliotecários comprometidos com a promoção da justiça social e o enfrentamento às desordens informacionais relacionadas às mulheres.

Quadro 1- Proposta de aplicação das dimensões da Competência em Informação no enfrentamento à violência contra a mulher.

Dimensão da Competência em Informação	Aplicação ao enfrentamento da violência contra a mulher	Relação com a formação dos bibliotecários
Técnica	Localizar informações sobre direitos das mulheres, Lei Maria da Penha (11.340/2006), Lei Carolina Dieckmann (12.737/2012) entre outras e sobre serviços de acolhimento e canais de denúncia. Localizar as delegacias das mulheres e ministérios públicos estaduais. Elaborar materiais informativos com fontes confiáveis sobre os direitos das mulheres em situação de violência.	Em disciplinas que compreendam aspectos de Competência em Informação e de Fontes de Informação, os alunos poderão dialogar sobre fontes de informação confiáveis, sobretudo as legislações vigentes sobre o tema, como identificar diferentes desordens informacionais sobre a violência contra a mulher. Formação técnica e crítica sobre as fontes de informação na internet, acompanhada da discussão crítica sobre o uso da Internet, de softwares proprietários e do universo digital.
Estética	Desenvolver sensibilidade para compreender as experiências vividas pelas mulheres em situação de violência e reconhecer diferentes formas de violência. Criatividade para elaborar os materiais informativos sobre os direitos das mulheres em situação de violência. Organizar rodas de conversas, no âmbito dos serviços de atendimento à mulher com todos os usuários para sensibilizar sobre o tema.	Nas disciplinas de CoInfo e Fontes de Informação poder-se-ia promover atividades pedagógicas que trabalhem a sensibilidade dos alunos para refletir sobre o tema da violência contra a mulher, por meio de poesias, literatura de cordel, músicas e outras fontes de informação estéticas. Perceber os impactos subjetivos e emocionais dos diferentes tipos de desordem informacional, do discurso de ódio e da violência simbólica sobre as mulheres.
Ética	Utilizar e compartilhar informações verdadeiras de forma socialmente responsável para mulheres vítimas de violência, respeitando a identidade das vítimas. Sensibilizar sobre o direito de acesso à informação por parte das vítimas.	Importância de uma disciplina que abarque conhecimentos sobre filosofia e outras como Ética da Informação para os alunos reconhecerem os dilemas éticos enfrentados no decorrer dos tempos e, nos tempos hodiernos, com a ética digital. Debater sobre os danos provocados pela exposição indevida de

Dimensão da Competência em Informação	Aplicação ao enfrentamento da violência contra a mulher	Relação com a formação dos bibliotecários
		imagens dos sujeitos, dados pessoais e conteúdos difamatórios.
Política	A informação e a facilitação do espaço das bibliotecas públicas para a organização de coletivos para o enfrentamento à violência contra a mulher nas comunidades. O debate sobre a violência contra a mulher como questão social e de direitos humanos e um exercício da cidadania.	Na disciplina de Competência em Informação abrir um espaço nesta dimensão política para o debate acerca dos discursos misóginos ao se analisar os diferentes tipos de desordem informacional contemporâneos, bem como as estruturas de poder na sociedade que contribuem para perpetuar a violência contra a mulher.

Fonte: elaboração própria (2026).

A partir do Quadro 1 é possível refletir sobre a elaboração de um conteúdo programático para disciplinas de Competência em Informação, Fontes de Informação e congêneres, cuja práxis esteja comprometida com o combate à violência contra a mulher. Organizar uma disciplina de Competência em Informação, a partir das dimensões elaboradas por Vitorino e Piantola (2011), como forma de enfrentamento às desordens informacionais que promovem a violência contra a mulher, é uma das formas de contribuir com o enfrentamento a essa violência na formação e na atuação do bibliotecário. No entanto, não podemos deixar de fora o debate interseccional de raça, classe social, etarismo, gênero e outros.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreendendo que o ensino de Biblioteconomia refletirá na atuação profissional dos bibliotecários, defende-se que a disciplina de Competência em Informação pode atuar como uma disciplina que dialoga com alguma outra que aborde os aspectos da Responsabilidade Social do Bibliotecário e que ambas as disciplinas podem dialogar no âmbito do currículo. A inserção dessa disciplina contribuirá para reflexões e práticas educacionais que atuem no enfrentamento das mais diversas desordens informacionais acerca do enfrentamento à violência contra a mulher presentes nas redes sociais digitais e em outros espaços. Consideramos que o debate sobre a violência contra a mulher pode ser inserido como eixo estruturante da disciplina, incorporando, também, a perspectiva interseccional de raça, classe social, etarismo, gênero e outros marcadores sociais da diferença, por meio de ações de

extensão que possam atingir os mais diversos públicos. Uma disciplina de Competência em Informação estruturada nesses moldes, possibilita refletir sobre a responsabilidade social dos bibliotecários no enfrentamento à violência contra as mulheres. Todavia, é necessária uma reformulação mais ampla do processo de ensino-aprendizagem brasileiro, de modo que a Competência em Informação não seja tratada apenas como uma disciplina isolada, mas que ela esteja inserida transversalmente em todo o percurso formativo na universidade, preparando os estudantes, futuros profissionais, para a aprendizagem ao longo da vida.

A violência contra a mulher é uma ação a ser enfrentada de forma urgente na sociedade contemporânea em todos os lugares, haja vista que cada vez mais casos são denunciados e postos em evidência pelas mídias sociais. Por outro lado, as desordens informacionais de todos os tipos também são fenômenos a serem combatidos em todos os espaços dos governos e da sociedade civil. No caso das universidades, os cursos do campo da Ciência da Informação, especificamente da Biblioteconomia são espaços privilegiados de discussão e de práxis no enfrentamento à violência contra a mulher, por ser uma área que desde a sua institucionalização vem discutindo a sua responsabilidade social e, da década de 1960 até os dias de hoje, tem se dedicado às questões de gênero.

As contribuições da competência em informação no currículo para o enfrentamento às desordens informacionais que promovem a violência contra a mulher são diversas e uma disciplina sobre Competência em Informação é uma das que pode articular esses conhecimentos devido à sua natureza praxiológica de buscar formar os sujeitos desde o âmbito da criação ao uso e reuso da informação. A Competência em Informação deve estar presente nos currículos no formato de disciplina e, caso tenham um caráter extensionista, ela se torna práxis educacional da Biblioteconomia, local por excelência de diversas ações e discussões para o enfrentamento às desordens informacionais que prejudicam o combate à violência contra as mulheres. Por outro lado, a CoInfo deve estar presente em todo o processo de ensino-aprendizagem na universidade. Mediar informações para meninas e mulheres, desde cedo, é uma responsabilidade social de um ensino de Biblioteconomia socialmente responsável que visa a Justiça Social. Como proposta de pesquisas futuras, sugere-se a análise das ementas dos cursos de Biblioteconomia, de modo a verificar se as mesmas propõem o debate acerca da violência contra as mulheres e seu enfrentamento, no âmbito de disciplinas como Competência em Informação ou congêneres.

REFERÊNCIAS

AMERICAN LIBRARY ASSOCIATION. **Historical Notes on the Feminist Task Force.** 2019. Disponível em: https://www.ala.org/srrt/feminist-task-force/historical-notes Acesso em: 20 abr. 2026.

BRASIL. Senado Federal. **Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher.** Novembro, 2025. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/materias/relatorios-de-pesquisa/pesquisa-nacional-de-violencia-contra-a-mulher-datasenado-2025. Acesso em: 20 jan. 2026.

BRASIL. Decreto n° 89.460, de 20 de março de 1984. Promulga a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, 21 mar. 1984, p. 4018. Disponível em: https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:1984-03-20;89460 Acesso em: 20 jul. 2026

BRASIL. Lei nº 11.340, de 22 de setembro de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2006. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2006/lei-11340-7-agosto-2006-545133-normaatualizada-pl.html Acesso em: 20 fev. 2026.

BRASIL. Lei n. 12.737, de 30 de novembro de 2012. Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF,. 2012. p. 1. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12737.htm Acesso em: 15 abr. 2026.

COLLING, Ana Maria. A violência contra a mulher no Brasil. Mulheres brancas, negras e índias. *In*: NADER, Maria Beatriz (org.). **Equidade de gênero e raça.** Vitória: EDUFES, 2018. p. 39-65.

NERI, Georginei Souza.; MOTA, Francisca Rosaline Leite. Competência informacional com vistas à mulher em situação de violência. **Logeion:** filosofia da informação, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, 2024. Disponível em: https://brapci.inf.br/v/248300 Acesso em: 25 fev. 2026.

REVISTA AZMINA. **MonitorA:** relatório sobre violência política online em páginas e perfis de candidatas(os) nas eleições municipais de 2020. São Paulo, 2021. Disponível em Acesso em: https://internetlab.org.br/wp-content/uploads/2021/03/5P_Relatorio_MonitorA-PT.pdf 24 mar. 2026.

STRAUSS, Barry. **A guerra que criou o Império Romano.** Tradução de Gil Reys. São Paulo: Planeta do Brasil, 2025.

TORRES, A. T. The social responsibility movement among Law Librarians: the debate revisited. **Law Library Journal**, Chicago, v. 78, n. 405, p. 405-424, 1986. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2133581 Acesso em: 12 jan. 2020.

TIROCCHI, Simona. Violência artificial: violência contra mulheres e o lado obscuro da inteligência artificial. **Comunicação & Educação,** São Paulo, v. 30, n. 1, jun. 2025. Disponível em: https://revistas.usp.br/comueduc/pt_BR/article/view/233708 Acesso em: 30 abr. 2026.

VITORINO, Elizete Vieira. As dimensões da Competência em Informação. *In*: VITORINO, Elizete Vieira; LUCCA, Djuli Machado de. **As dimensões da competência em informação:** técnica, estética, ética e política. Porto Velho: EDUFRO, 2020. Cap. 3, p. 51-70.

VITORINO, Elizete Vieira. Indicadores para a Competência em Informação no Brasil: virtudes, tendências e possibilidades. **Perspectivas em Ciência da Informação,** Minas Gerais, v. 27, n. 2, 2022. Disponível em: https://periodicos.ufmg.br/index.php/pci/article/view/39996 Acesso em: 7 fev. 2026.

VITORINO, Elizete Vieira; PIANTOLA, Daniela. Dimensões da competência informacional. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 40, n. 1, p. 99-110, 2011. Disponível em: https://brapci.inf.br/v/18188 Acesso em: 10 fev. 2026.

WARDLE, Claire; DERAKHSHAN, Hossein. **Information Disorder:** Toward an interdisciplinary framework for research and policy making. [s.l.] Council of Europe, 2017.

ZURKOWSKI, Paul G. **The Information service environmet relationship and priorities. Related Paper n. 5.** Washington: National Comission on Libraries and Information Science, 1974. 30p.

ZURKOWSKI, Paul G. Information literacy is dead ... long life Information literacy. *In*: KURBANOGLU, Serap; GRASSIAN, Esther; MIZRACHI, Diane; CATTS, Ralph; SPIRANEC, Sonja (Eds.). **Worldwide commonalities and challenges in Information Literacy research and practice.** Cham: Springer, 2013. v. 397, p. 1-10.